

DECRETO Nº 27.392

ALTERA DISPOSITIVOS DO DECRETO Nº 26.756, DE 19 DE JANEIRO DE 2017.

O **Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso das suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Memorando de Seq. nº 2-20602/2017, da SEMDES,

RESOLVE:

Art. 1º Os incisos II e III do artigo 1º do Decreto nº 26.756, de 19/01/2017, modificado pelo Decreto nº 26.947, de 16/05/2017, que trata da composição da Comissão de Monitoramento e Avaliação do cumprimento dos Termos de Colaboração formalizados com as Organizações da Sociedade Civil (OSC), que executam os Serviços de Proteção Social Especial e Proteção Social Básica, financiados com recursos Federal, Estadual e/ou Municipal, no âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES, ficam alterados, passando a vigorar conforme a seguir:

"Art. 1º (...)

(...)

II – *Érika Queiroz Marreiro*

III – *Diego Rocha da Silva*

(...)"

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de dezembro de 2017.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal